



18/01/2024

Número: **0601627-62.2022.6.27.0000**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete Jurista 2 (II) - Antonio Paim Broglio**

Última distribuição : **04/11/2022**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Candidato**

Objeto do processo: **Cargo - Deputado Estadual - CARLOS ALBERTO VIANA DOS SANTOS - ELEIÇÕES 2022 - (INADIMPLENTE).**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CARLOS ALBERTO VIANA DOS SANTOS (EXEQUENTE)	

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9981259	11/01/2024 19:55	Edital	Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES - MEMBRO E PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins tramitam os Autos nº 0601627-62.2022.6.27.0000 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, e que por meio deste, nos termos do art. 275, § 2º do CPC, INTIMA o Senhor CARLOS ALBERTO VIANA DOS SANTOS, Título Eleitoral nº 027777762763, candidato ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2022 pelo partido Avante, não encontrado no endereço constante do Cadastro Nacional de Eleitor, para que promova o recolhimento do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente às receitas financeiras provenientes do FEFC, no prazo de 5 dias, na forma do art. 79, § 1º e art. 80, § 3º, da Resolução TSE nº 23.607/2019, ressaltando-se que:

1) o recolhimento deverá ser efetuado por intermédio de Guia de Recolhimento da União (GRU-Cobrança e/ou GRU-Simples), obtida nos órgãos da Justiça Eleitoral (preferencialmente na Secretaria Judiciária do TRE-TO), cujo comprovante de recolhimento deverá ser juntado aos autos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e nenhuma pessoa alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do Tocantins, na sede deste Tribunal (placard) e na página deste Tribunal na internet. Palmas/TO, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral/TO



Este documento foi gerado pelo usuário 566.***.***-20 em 18/01/2024 15:21:10

Número do documento: 24011119555656900000009736875

<https://pje.tre-to.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011119555656900000009736875>

Assinado eletronicamente por: JOAO RIGO GUIMARAES - 11/01/2024 19:55:57